

PORTARIA COREN–RJ Nº 670 2016

Designar o Procurador Geral Dr .Ernesto Julich de Oliveira Leite, para representar o COREN/RJ na audiência do Ministério do Trabalho e emprego de Cabo Frio, no dia 06/09/2016, referente ao inquérito civil nº 000183.2016.01.005/3-501 (Fornecimento de água para Subseção de Cabo Frio) e a Notificação para apresentação de documentos (NAD) nº 8652/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25º - inciso XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe à Presidência do Coren, representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo. nº 334/2016 – Procuradoria Geral, de 05/09/2016 – Procurador Geral Dr. Ernesto Julich de Oliveira Leite, participará de audiência no Ministério do Trabalho e Emprego de Cabo Frio, no dia 06/09/2016, referente ao Inquérito Civil nº 000183.2016.01.005/3-501) Fornecimento de água para Subseção de Cabo Frio e a notificação para apresentação de documentos (NAD) nº 8652/2016.
- 3) Deliberado pela Presidência, em 05/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Geral Dr. Ernesto Julich de Oliveira Leite, para representar o COREN/RJ na audiência do Ministério do Trabalho e emprego de Cabo Frio, no dia 06/09/2016, referente ao inquérito civil nº 000183.2016.01.005/3-501 (Fornecimento de água para Subseção de Cabo Frio) e a Notificação para apresentação de documentos (NAD) nº 8652/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro